

**DECRETO Nº 025/2018**  
**De 27/03/2018**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL NO DIAS 29/03/2018 NO PERÍODO VESPERTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO** Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 98 inciso I letra “c” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no PERÍODO VESPERTINO do dia 29/03/2018- quinta-feira, sem prejuízos dos serviços emergenciais e urgentes.

Parágrafo Único – As secretarias municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora designada